



Município de Macapá

Diário Oficial

DECRETO Nº 526/91 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991 - ANO VIII - Nº 3415

Macapá - Amapá - 26 de Setembro de 2018

PREFEITURA DE MACAPÁ
Clélio Luís Vilhena Vieira
Prefeito de Macapá
Telma Adriana Nery Paiva
Vice-Prefeita de Macapá
Raimundo Sérgio Moreira de Lemos
Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito
Charles William de Souza Rul Seco
Comandante da Guarda Civil Municipal de Macapá
SECRETÁRIOS
Jorge da Silva Pires
Secretário Especial da Governadoria - SEGOV
Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira
Secretário Especial de Coord. das Sub-Prefeituras
Paulo Jorge Viana de Brito
Subprefeito da Subprefeitura da Zona Norte
José Diniz Silva de Sena
Secretário Mun. para Ass.Ext.-SEMAE (Int. e Cumulativamente)
Carlos Michel Miranda da Fonseca
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
Jesus de Nazaré de Almeida Vidal
Secretário Municipal de Finanças - SEMFI
Paulo Sérgio Abreu Mendes
Secretário Municipal de Planejamento e Coord. Geral - SEMPLA
Sandra Maria Martins Cardoso Casemiro
Secretária Municipal de Educação - SEMED
Simone Maria Palheta Pires
Secretária Mun.de Assist.Soc.e do Trabalho-SEMAST
Rodrigo dos Santos Carvalho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC
Eldren Silva Lage
Secretário Municipal de Saúde - SEMSA
Emílio Roberto Escobar
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana - SEMOB
Augusto Cesar Almeida da Silva
Secretário Municipal de Manutenção Urbanística - SEMUR
Katia Maria Tork Rodrigues
Secretária Municipal de Desenv. Urbano e Habitacional - SEMDUH
Mizael Monteiro Lima
Secretário Esp. de Ilum. Pública - SEIP
Marcio Roberto Pimentel de Sousa - cumulativamente
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMAM
Talisa Mara Morais Mendonça
Procuradora Geral do Município - PROGEM
Janusa Nogueira Rodrigues
Corregedora Geral do Município - CORGEM
Nair Mota Dias
Controladora Geral do Município - COGEM
Maykom Magalhães da Silva
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Política de
Promoção da Igualdade Racial - IMPROIR
Heraldo Teixeira Monteiro
Diretor-Presidente do Parque Zoológico Municipal - FZPM
DIRETORES DE EMPRESAS
Marco Aurelio Souza Ramalho
Diretor Presidente da MacapáPrev
Monica Cristina da Silva Dias
Diretora Presidente da EMDESUR
André Luiz Alves de Lima
Diretor Presidente da CTMac

EXPEDIENTE

O D.O.M. poderá ser encontrado na Divisão de Imprensa Oficial do Município, Departamento de Administração Financeira da SEMAD-PMM.

REMESSAS DE MATÉRIAS

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8 cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

RECLAMAÇÕES

Deverão ser dirigidas por escrito, ao GAB da Secretaria Municipal de Administração- SEMAD/PMM, até 8(oito) dias após a publicação.

DECRETO

DECRETO Nº 1.842/2018 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, Inciso I e XIV e seu Parágrafo Único, Inciso I da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando os termos do Mandado de Requisição Administrativa - MRA/PROGEM Nº 1605/2018, consoante Processo Judicial nº 0003213-60.2017.8.03.0001, Reclamação Civil, que tramita no 2º Juizado Especial de Fazenda Pública, Comarca de Macapá, constante no Processo administrativo sob o SIC 170048.

DECRETA:

Art.1º CONCEDER GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE ATIVIDADE DE SEGURANÇA - GAS, instituída pelo Parágrafo único, do Art. 2º, da Lei Complementar nº 036/2006 - PMM, ao servidor municipal SILVIO DA FONSECA RAMOS, matrícula n.º 1000829, ocupante da categoria funcional de Inspetor da Guarda Municipal, Classe D, Nível 14, lotado na Guarda Municipal de Macapá.

Art. 2º A Gratificação Especial de Atividade de Segurança contar-se-á de 01 de setembro de 2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 21 de SETEMBRO de 2018.

CLÉLIO LUIS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

GABI

PORTARIA Nº 810/2018 - GABI/PMM

O Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 576/2018-PMM e considerando o disposto no Decreto Nº 536/2014-PMM, datado de 24 de março de 2014, e;

Considerando os termos do Ofício nº 1338/2018-GAB/SEMFI/PMM, datado de 21/09/2018, da Secretaria Municipal de Finanças.


RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a viagem do Servidor JESUS DE NAZARÉ DE ALMEIDA VIDAL – Secretário Municipal de Finanças-SEMF/PM, que se deslocará de Macapá/AP, sede de suas atividades, até Brasília/DF, nos dias 25 e 26/09/2018, com a finalidade da realização de Oficina pela Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais – ABRASF, tendo por temática “Modelo de simulação da valorização derivada de intervenções públicas”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos/financeiros a contar do dia 25 de setembro de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 25 de SETEMBRO de 2018.


RAIMUNDO SÉRGIO MOREIRA DE LEMOS
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO
 Decreto nº 576/2018-PM

PORTARIA Nº 811/2018-GABI/PM

O Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito-GABI/PM, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 576/2018 e considerando o disposto no Decreto Nº 2.110/2014-PM, datado de 01 de outubro de 2014, e;

Considerando os termos do Ofício nº 1338/2018-GAB/SEMF/PM, datado de 21/09/2018, da Secretaria Municipal de Finanças, e;

Considerando a Portaria nº 810/2018-GABI/PM, datada de 25/09/2018, que autorizou a viagem do servidor Jesus de Nazaré de Almeida Vidal - Secretário Municipal de Finanças-SEMF.


RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a designação da Servidora LEYLA REGINA DAS MERCES ABDON – Subsecretária Municipal de Finanças-SEMF/PM, para responder, cumulativamente, pelo Cargo de Secretária Municipal de Finanças-SEMF/PM, em substituição ao titular que se deslocará de Macapá/AP, sede de suas atividades, até Brasília/DF, nos dias 25 e 26/09/2018, com a finalidade da realização de Oficina pela Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais – ABRASF, tendo por temática “Modelo de simulação da valorização derivada de intervenções públicas”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos/financeiros a contar do dia 25 de setembro de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 25 de SETEMBRO de 2018.


RAIMUNDO SÉRGIO MOREIRA DE LEMOS
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO
 Decreto nº 576/2018-PM

SEGOV

PREFEITURA DE MACAPÁ - GOVERNO MUNICIPAL
 Secretaria Especial da Governadoria e Recursos
 Extraordinários

PORTARIA Nº 097/2018 – SEGOV/PM

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA GOVERNADORIA E RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ – SEGOV/PM, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1.325/2016 – PM, de 09 de agosto de 2016 - PM e; Considerando a vigência do Decreto Municipal nº 770/2018-PM, que regulamenta as competências da Central de Compras e Licitações do Município de Macapá.

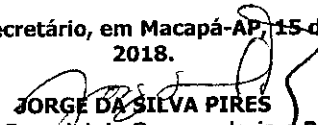
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora JOSILIANE SILVA DA SILVA, Matrícula: 11036909-1, como Fiscal do Contrato nº 008/2018-PM, que entre si celebram, por intermédio do Banco do Brasil S.A e a Prefeitura Municipal de Macapá, por meio da Secretaria Especial de Governadoria e Recursos Extraordinários – SEGOV/PM, para prestação de serviços de Banco de Preço.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 15 de agosto de 2018.


JORGE DA SILVA PIRES
 Secretário Especial da Governadoria e Recursos
 Extraordinários
 Decreto nº 1.325/2016-PM

PORTARIA Nº 101 /2018-GABI/PM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 576/2018-PM, datado de 02 de abril de 2018 e;

Considerando os autos do Processo nº. 22.01.1.073/18, Sic 167974, gerado pelo Requerimento, datado de 03/07/2018, da Servidora SUSIE CATHARINE DA GAMA SARRAF

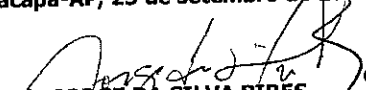
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA - MATERNIDADE à Servidora SUSIE CATHARINE DA GAMA SARRAF, inscrita sob a matrícula nº 11038313-1, pertencente ao Quadro de Cargos de Provimento em Comissão – Prefeitura Municipal, ocupante da categoria funcional de Assessor Especial lotada na Secretaria Especial da governadoria recursos Extradionaria-SEGOV/PM, desenvolvendo suas atividades na Secretaria de Coordenadoria das Subprefeituras-SECSUB/PM, no período de 25 de julho de 2018 á 21 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos/financeiros a contar do dia 25 de julho de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, em Macapá-AP, 25 de setembro de 2018.


JORGE DA SILVA PIRES
 SECRETÁRIO ESPECIAL DA GOVERNADORIA E
 RECURSOS EXTRADIONARIOS
 DECRETO Nº1. 325/2016-PM

A Secretaria Especial da Governadoria e Recursos Extraordinários – SEGOV/PMM, no uso de suas atribuições, publica ERRATA junto ao Contrato de nº 008/2018 - SEGOV/PMM, que celebraram entre si, o Banco do Brasil S/A e a Prefeitura Municipal de Macapá, representada pela Secretaria Especial da Governadoria e Recursos Extraordinários – SEGOV/PMM, para nele fazer constar que:


ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA QUARTA – DO ORÇAMENTO – As despesas com a execução do presente contrato, para o exercício de 2018, estão previstas nas dotações orçamentárias à conta dos programas 02.122.0002.2002.0000, Elemento de despesa nº339039, Fonte nº101(Tesouro).

LEIA-SE:

CLÁUSULA QUARTA – DO ORÇAMENTO – As despesas com a execução do presente contrato, para o exercício de 2018, estão previstas nas dotações orçamentárias à conta dos programas 04.122.0002.2002.0000, Elemento de despesa nº339039, Fonte nº101(Tesouro).

Macapá-AP, 24 de setembro de 2018.


JORGE DA SILVA PIRES

Secretário Especial da Governadoria e

Recursos Extraordinários-SEGOV

Decreto nº 1.325/2016-PMM

SEMOB

**2º TERMO ADITIVO DE PRAZO E SERVIÇO AO
CONTRATO Nº 014/2017-SEMOB/PMM**

2º (Segundo) Termo Aditivo de Prazo e Serviço ao Contrato nº 014/2017-SEMOB/PMM, que entre si celebraram a Prefeitura Municipal de Macapá, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana – SEMOB/PMM, como CONTRATANTE e a Empresa ENGEPRE LTDA-EPP, como CONTRATADA, para fins nele declarados.

QUALIFICAÇÃO DAS PARTES

PROCESSO Nº. 3401.0448/2018-SEMOB/PMM – SIC – 163960 - Contrato nº 014/2017-SEMOB/PMM, Tomada de Preço nº 002/2017-CCL/SEGOV/PMM, correspondente ao Convênio nº 818894/2015-SUDAM.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ – PMM, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita sob o CNPJ nº 05.995.766/001-77, estabelecida nesta cidade de Macapá, com sede na Avenida FAB, Nº840, centro, neste ato, representado pelo Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana – SEMOB/PMM.

CONTRATADA: ENGEPRE LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.254.466/0001-25, com sede na Av. 22 de Julho nº 1042 – Bairro Novo Buritizal, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO DE ASSIS CASTRO, Brasileiro, Maranhense, Casado, Empresário, portador do RG nº 212426-PTC-AP e do CPF nº 088.879.503-34, residente e domiciliado na Av. 22 de Julho nº 1042 – Bairro Novo Buritizal na cidade de Macapá-AP.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.

Pelo presente TERMO ADITIVO, as partes identificadas no pórtico do mesmo, declaram, aceitam e ajustam que tem alterado a(s) seguinte(s) cláusula(s) que passa a vigorar com as seguintes redações, que se seguem mantidas as demais aqui não referidas, na forma como se acha redigido no contrato original, com fundamentação legal no art. 65, inciso I, alínea “b”, § 1º e art. 57, § 1º, inciso IV da Lei nº. 8.666/1993.

DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto o ADITIVO DE PRAZO E SERVIÇO ao Contrato nº 014/2017-SEMOB/PMM.

DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o contrato por mais 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir de 08/08/2018 até 05/11/2018.

DO VALOR

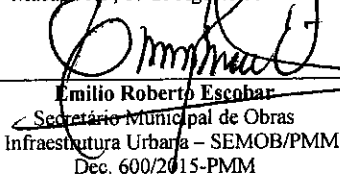
O presente Termo Aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de valor de R\$ 100.902,58 (Cem mil, novecentos e dois reais e cinquenta e oito centavos), passando o valor contratual de R\$ 458.900,96 (Quatrocentos e cinquenta e oito mil, novecentos reais, e noventa e seis centavos) para R\$ 559.803,54 (Quinhentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e três reais e cinquenta e quatro centavos), o que corresponde a um acréscimo de 21,99 % (por cento), no valor do contrato, conforme termos previstos em lei.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes deste ADITIVO estão alocadas no orçamento desta Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana-SEMOB assegurado pelo Programa de Trabalho 15451.0018.1010.00 – Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Próprios e Logradouros Públicos Municipais – Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Fonte/Ficha: 0101 – Recurso do Tesouro.

As demais cláusulas do presente contrato permanecem inalteradas.

Macapá-AP, 07 de Agosto de 2018.


Emilio Roberto Escobar
Secretário Municipal de Obras
e Infraestrutura Urbana – SEMOB/PMM
Dec. 600/2015-PMM

**6º TERMO ADITIVO DE SERVIÇOS AO CONTRATO Nº
007/2015-SEMOB/PMM**

6º (Sexto) Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2015-SEMOB/PMM, que entre si celebraram a Prefeitura Municipal de Macapá, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana – SEMOB, como CONTRATANTE e a Empresa SERRÃO E SILVA LTDA-ME como CONTRATADA, para fins nele declarados.

QUALIFICAÇÃO DAS PARTES

PROCESSO Nº. 3401.0487/2018-SEMOB/PMM – SIC – 172440 - Contrato nº 007/2018-SEMOB/PMM, Concorrência Pública nº 001/2015-SEMOB/PMM, correspondente ao Convênio nº 403/DPCN/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ – PMM, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita sob o CNPJ nº 05.995.766/001-77, estabelecida nesta cidade de Macapá, com sede na Avenida FAB, Nº840, centro, neste ato, representado pelo Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana – SEMOB/PMM.

CONTRATADA: SERRÃO E SILVA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.811.061/0001-90, com sede na Travessa 19 nº 393 Quadra 530 no Município de Cantá, Cidade de Santa Cecília, Estado de Roraima, representada neste ato pelo Sr. JEAN CARLOS SERRÃO DA SILVA, Brasileiro, Solteiro, Contabilista, portador do RG nº 614/0-9-CRC-PR e CPF nº 382.134.192-00, residente e domiciliado nesta cidade de Macapá, sito a Avenida Timbiras nº 2054 – Bairro Beírol.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.

Pelo presente TERMO ADITIVO, as partes identificadas no pórtico do mesmo, declaram, aceitam e ajustam que tem alterado a(s) seguinte(s) cláusula(s) que passa a vigorar com as seguintes redações, que se seguem mantidas as demais aqui não referidas, na forma como se acha redigido no contrato original, com fundamentação legal no art. 65, § 1º, inciso I, alínea “b” da Lei nº. 8.666/1993.

DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto o **ADITIVO DE SERVIÇO** do Contrato nº 007/2015-SEMOB/PMM.

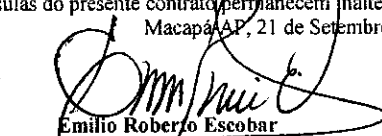
DO VALOR

O presente Termo Aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO** de valor de **18,80 %** (dezoito vírgula oitenta por cento), passando o valor contratual de **R\$ 2.603.610,09** (dois milhões, seiscentos e três mil, seiscentos e dez reais e nove centavos) para **R\$ 3.093.094,04** (três milhões, noventa e três centavos, noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos), o que corresponde a um acréscimo de **R\$ 489.483,95** (quatrocentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos), no valor do contrato, conforme termos previstos em lei.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

AS despesas decorrentes deste **ADITIVO** estão alocadas no orçamento desta Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana-SEMOB assegurado pela Nota de Empenho nº 921007 – Programa de Trabalho 15451.0018.1010.00 – Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Próprios e Logradouros Públicos Municipais – Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Fonte/Ficha: 0101 – Recurso do Tesouro.

As demais cláusulas do presente contrato permanecem inalteradas.
Macapá-AP, 21 de Setembro de 2018.


Emilio Roberto Escobar
Secretário Municipal de Obras
e Infraestrutura Urbana – SEMOB/PMM
Dec. 600/2015-PMM

SEMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo e Adjudico o Julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação do Processo Nº **3301.1857/2017-SEMED/PMM** na modalidade **Tomada de Preços nº 006/2018 – CPL/SEGOV/PMM** dando outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACAPÁ - SEMED, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Homologar e Adjudicar o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 030/2018-SEGOV/PMM, sobre a **Tomada de Preços nº 006/2018-CPL/SEGOV/PMM**, cujo objeto é a Construção de uma Escola Padrão FNDE com 04 salas em São Joaquim do Pacuí, no Município de Macapá, em favor da empresa abaixo, tudo conforme o exposto no presente termo, que fica fazendo parte indissolúvel do Processo nº 3301.1857/2017-SEMED/PMM.

Empresa: **J. S. EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**

CNPJ Nº **05.654.869/0001-73**

Endereço: **Rodovia Duca Serra, Ramal Ilha Mirim, nº 1901, Bairro Alvorada – CEP 68906-646 – Macapá – AP.**

Telefone de contato – **98111-1010, 99129-6500 e 98136-6262, e-mail: alexandreazevedo10@hotmail.com**

Construção de uma Escola Padrão FNDE com 04 salas em São Joaquim do Pacuí – **VALOR R\$1.057.189,09** (Um milhão, cinquenta e sete mil, cento e oitenta e nove reais e nove centavos).

Pelo presente, fica informada a empresa vencedora da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Termo de Homologação e Adjudicação.

Macapá-AP, 21 de setembro de 2018.


SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
Secretária Municipal de Educação - SEMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo e Adjudico o Julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação do Processo Nº **3301.1858/2017-SEMED/PMM** na modalidade **Tomada de Preços nº 007/2018 – CPL/SEGOV/PMM** dando outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACAPÁ - SEMED, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Homologar e Adjudicar o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 030/2018-SEGOV/PMM, sobre a **Tomada de Preços nº 007/2018-CPL/SEGOV/PMM**, cujo objeto é a Construção de uma Escola Padrão FNDE com 04 salas na comunidade do Curiaú, no Município de Macapá, em favor da empresa abaixo, tudo conforme o exposto no presente termo, que fica fazendo parte indissolúvel do Processo nº 3301.1858/2017-SEMED/PMM.

Empresa: **J.P.E.P. CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**

CNPJ Nº **08.656.538/0001-60**

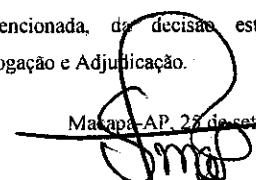
Endereço: **Avenida Carlos Lins Cortes, nº 94, Bairro Infraero II – CEP 68908-074 – Macapá – AP.**

Telefone de contato – **99190-2808 e 99901-2265, e-mail: jpep.ltda@hotmail.com**

Construção de uma Escola Padrão FNDE com 04 salas em Curiaú – **VALOR R\$ - 1.169.267,19** (Um milhão, cento e sessenta e nove mil, duzentos e sessenta e sete reais e dezenove centavos).

Pelo presente, fica informada a empresa vencedora da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Termo de Homologação e Adjudicação.

Macapá-AP, 27 de setembro de 2018.


SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
Secretária Municipal de Educação - SEMED

SEMSAPORTARIA Nº **625 / 2018 – SEMSA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Macapá e pelo Regimento Interno da Secretaria Municipal de Saúde e,

CONSIDERANDO os termos do Memo. Nº **336/2018** do Departamento de Media Complexidade,

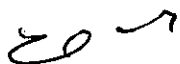
RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Designar o servidor **Sabrina Milane Lima Alves – Enfermeira, COREN 559537** para responder tecnicamente pelo serviço de enfermagem da UBS Congos, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 25 de setembro de 2018..



Eldren Silva Lage
Secretário Municipal de Saúde em Exercício
Decreto 665/2018 - GABI/PMM

PORTARIA Nº 624/2018 - SEMSA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Macapá e pelo Regimento Interno da Secretaria Municipal de Saúde e,

CONSIDERANDO os termos do Memo. Nº 336/2018 do Departamento de Media Complexidade,

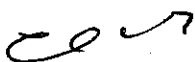
RESOLVE:

Art. 1º Substituir o servidor Lourival Medeiros Nogueira - enfermeiro - Coren 83848 - AP, por Elizabeth Matos Amaral - Enfermeira - Coren 47035 - AP, para responder tecnicamente pelo serviço de enfermagem da UBS Rubim Brito Aronovithc, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 25 de setembro de 2018..



Eldren Silva Lage
Secretário Municipal de Saúde em Exercício
Decreto 665/2018 - GABI/PMM

PORTARIA Nº 512/2018 - SEMSA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Macapá e pelo Regimento Interno da Secretaria Municipal de Saúde e,

CONSIDERANDO os termos do Memo. Nº 333/2018 do Departamento de Media Complexidade/DMC.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Alane Camile Silva Lima, Enfermeira, COREN 481803, para responder tecnicamente pelo serviço de enfermagem da UBS Conceição Rosa Moita, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA.

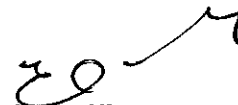
Parágrafo Único. A designação de que trata esta Portaria não altera o Regime Jurídico do Servidor e nem interfere em sua

remuneração, exceto vantagens concedidas à categoria por força de Lei.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 20 de setembro de 2018.



Eldren Silva Lage
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 665/2018 -SEMSA/PM

PORTARIA Nº 513/2018 - SEMSA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Macapá e pelo Regimento Interno da Secretaria Municipal de Saúde e,

CONSIDERANDO os termos do Memo. Nº 333/2018 do Departamento de Media Complexidade/DMC.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Vera Ronira Gomes Colares Enfermeira, COREN 459804, para responder tecnicamente pelo serviço de enfermagem da Unidade Básica de Saúde Infraero II, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA.

Parágrafo Único. A designação de que trata esta Portaria não altera o Regime Jurídico do Servidor e nem interfere em sua remuneração, exceto vantagens concedidas à categoria por força de Lei.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 20 de setembro de 2018.



Eldren Silva Lage
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 665/2018 -SEMSA/PM

PORTARIA Nº 514/2018 - SEMSA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Macapá e pelo Regimento Interno da Secretaria Municipal de Saúde e,

CONSIDERANDO os termos do Memo. Nº 333/2018 do Departamento de Media Complexidade/DMC.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Roane Palmerim Vaz Enfermeira, COREN 560292, para responder tecnicamente pelo serviço de enfermagem da Unidade Básica de Saúde Brasil Novo, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA.

Parágrafo Único. A designação de que trata esta Portaria não altera o Regime Jurídico do Servidor e nem interfere em sua remuneração, exceto vantagens concedidas à categoria por força de Lei.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 20 de setembro de 2018.



Eldren Silva Lage
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 665/2018 -SEMSA/PM

PORTARIA Nº 515/2018 - SEMSA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Macapá e pelo Regimento Interno da Secretaria Municipal de Saúde e,

CONSIDERANDO os termos do Memo. Nº 333/2018 do Departamento de Média Complexidade/DMC.

RESOLVE:

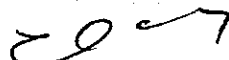
Art. 1º Designar a servidora Edilene Castro Silva Enfermeira, COREN 105786, para responder tecnicamente pelo serviço de enfermagem da Unidade Básica de Saúde Pedrinhas, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA.

Parágrafo Único. A designação de que trata esta Portaria não altera o Regime Jurídico do Servidor e nem interfere em sua remuneração, exceto vantagens concedidas à categoria por força de Lei.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 20 de setembro de 2018.



Eldren Silva Lage
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 665/2018 -SEMSA/PM

PORTARIA Nº 516/2018 - SEMSA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Macapá e pelo Regimento Interno da Secretaria Municipal de Saúde e,

RESOLVE:


Art. 1º Designar Sandra Elisa pereira Souza, Rosa Natalia Muniz Carneiro e Raissa Mara de S. Pinto para acompanhamento, controle e fiscalização do Pregão Eletrônico nº 024/2016 - CPL/SEMSA/PMM, ata de registro de preços nº 025/2016 cujo objeto é aquisição de kits de coleta de PCCU e Correlatos, destinados a atender Unidades deste Município de Macapá.

Art. 2º A designação a que se refere o caput do artigo anterior não se reverte em vantagem para nenhum das servidoras elencados.

Art. 3º Esta portaria altera os termos da Portaria 078/2017, a contar data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 24 de setembro de 2018.




Eldren Silva Lage
Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2018

Com base nas informações constantes nos autos do Processo Administrativo Nº 0826/2018 - SEMSA/PMM, SIC: 146080, referente a modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2018 - CPL/CCL/SEGOV/PMM e no parecer da Procuradoria Geral deste Município e considerando que foram observados os princípios da legalidade, moralidade administrativa e do devido processo legal. HOMOLOGO e ADJUDICO o julgamento proferido pela comissão Permanente de Licitação, mediante portaria nº 030/2018 - SEGOV/PMM, em favor da empresa abaixo, tudo conforme o exposto no presente, para que produzam os efeitos legais e, por conseguinte contratação.

EMPRESA	
ARTE CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA - LTDA-EPP.	R\$ 553.403,73
CNPJ: 04.562.213/0001-68.	

Macapá-AP, 25 de Setembro de 2018.



ELDREN SILVA LAGE
Secretário Municipal de Saúde.
Decreto Nº 665/2018-PMM

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes nos autos do Processo Administrativo Nº 016000/2018 - SEMSA/PMM, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2018- CCL/SEGOV/PMM e no parecer da Procuradoria Geral deste Município e considerando que foram observados os princípios da legalidade, moralidade administrativa e do devido processo legal. HOMOLOGO, todos os atos administrativos praticados pela Central de Compras e licitação - CCL/SEGOV, para que produzam os efeitos legais e, por conseguinte, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (LÍQUIDOS, INJETÁVEIS E SOLUÇÕES) PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ NO PERÍODO DE 2018 A 2019, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

01		RS 99.900,00
03		RS 53.800,00
22		RS 299.950,00
26		RS 78.900,00
30		RS 40.000,00
51		RS 131.000,00
56		RS 107.200,00
57		RS 189.900,00
62	EQUINOCIO HOSPITALAR	RS 8.532.000,00
73	LTDA - CNPJ: 07.329.169/0001-39	RS 56.400,00
78		RS 35.500,00
85		RS 109.900,00
88		RS 19.500,00
93		RS 329.500,00
95		RS 61.500,00
98		RS 112.500,00
109		RS 986.000,00
113		RS 29.000,00
VALOR TOTAL DA EMPRESA: RS 11.274.450,00		
02		RS 106.200,00
10		RS 1.338.000,00
21		RS 26.800,00
40		RS 28.400,00
41		RS 179.500,00
60		RS 85.000,00
71	D M A MACIEL E CIA LTDA	RS 66.300,00
72	- EPP CNPJ: 08.865.466/0001-61.	RS 41.100,00
81		RS 188.600,00
96		RS 1.400,00
100		RS 1.250,00
101		RS 1.300,00
102		RS 7.800,00
104		RS 4.200,00
111		RS 72.500,00
112		RS 18.500,00
VALOR TOTAL DA EMPRESA: RS 2.166.850,00		
04		RS 99.200,00
07		RS 178.400,00
18		RS 137.650,00
32		RS 33.300,00
34		RS 66.300,00
35		RS 244.800,00
37	N. C. DO REGO - EIRELI.	RS 406.000,00
44	CNPJ: 84.409.085/0001-56	RS 172.500,00
45		RS 128.000,00
48		RS 705.000,00
50		RS 126.000,00
54		RS 102.900,00
89		RS 14.000,00
VALOR TOTAL DA EMPRESA: RS 2.414.050,00		
05		RS 208.500,00
20		RS 1.220.000,00
36	X - MEDIC. HOSPITALAR -	RS 106.000,00
58	LTDA.	RS 540.000,00
63	CNPJ: 14.841.442/0001-75.	RS 2.133.000,00
68		RS 58.500,00
69		RS 105.600,00
70		RS 139.800,00
80		RS 210.000,00
90		RS 66.300,00
94		RS 135.200,00
108		RS 248.000,00
VALOR TOTAL DA EMPRESA: RS 5.170.900,00		
06	ESTRATTI VEGETALI	RS 65.300,00
19	FARMACIA E	RS 18.000,00
46	MANIPULACAO - LTDA/AP.	RS 150.000,00
47	CNPJ: 04.162.170/0001-23	RS 270.000,00
VALOR TOTAL DA EMPRESA: RS 503.300,00		
08		RS 110.500,00
16		RS 33.100,00

25		RS 9.750,00
28		RS 157.500,00
33	PONTUAL COMÉRCIO E	RS 225.500,00
52	DISTRIBUIÇÃO - LTDA.	RS 69.500,00
59	CNPJ: 09.465.191/0001-31	RS 156.300,00
74		RS 64.800,00
76		RS 29.500,00
84		RS 43.800,00
VALOR TOTAL DA EMPRESA: RS 900.250,00		
09	DISTRIBUIDORA BRASIL	RS 236.000,00
	COML DE PROD. MED.	
	HOSPITALARES. CNPJ:	
	07.640.617/0001-10	
VALOR TOTAL DA EMPRESA: RS 236.000,00		
11		RS 390.000,00
12		RS 334.000,00
31		RS 148.800,00
39		RS 62.400,00
64	PRO-SAÚDE	RS 248.400,00
66	DISTRIBUIDORA DE	RS 229.500,00
75	MEDICAMENTOS EIRELI -	RS 49.500,00
83	M. CNPJ: 21.297.758/0001-03	RS 56.500,00
99		RS 217.500,00
VALOR TOTAL DA EMPRESA: RS 1.736.600,00		
14		RS 8.700,00
55		RS 15.000,00
61	MUNDIMED HOSPITALAR	RS 37.200,00
87	LTDA-EPP. CNPJ:	RS 26.000,00
91	05.580.442/0001-78.	RS 7.140,00
103		RS 57.900,00
VALOR TOTAL DA EMPRESA: RS 151.940,00		
24		RS 40.500,00
27		RS 152.000,00
29		RS 78.300,00
38		RS 157.200,00
42		RS 25.300,00
53	DISTRIBUIDORA G. F.	RS 13.900,00
79	HOSPITALAR LTDA EPP.	RS 395.000,00
86	CNPJ: 10.608.707/0001-39	RS 66.000,00
105		RS 11.490,00
107		RS 21.650,00
110		RS 1.440,00
VALOR TOTAL DA EMPRESA: RS 962.780,00		
49	CONQUISTA DIST. DE	RS 115.800,00
	MEDICAMENTOS E	
	PRODUTOS HOSPITAL.	
	CNPJ: 12.418.191/0001-95	
VALOR TOTAL DA EMPRESA: RS 115.800,00		
65	DISTRIBUIDORA N.S.	RS 19.800,00
	PERPÉTUO SOCORRO LTDA	
	- ME. CNPJ: 11.719.882/0001-66	
VALOR TOTAL DA EMPRESA: RS 19.800,00		
82	MERCANTIL BARRETO	RS 22.900,00
92	COMERCIAL PROD.	RS 49.800,00
97	HOSPITALARES E S. CNPJ:	RS 1.350,00
106	15.031.173/0001-44	RS 10.500,00
VALOR TOTAL DA EMPRESA: RS 84.550,00		
114	EXCLUSIVA	RS 43.500,00
	DISTRIBUIDORA DE	
	MEDICAMENTOS LTDA -	
	ME. CNPJ: 14.905.502/0001-76	
VALOR TOTAL DA EMPRESA: RS 43.500,00		
FRACASSADOS: 13, 15, 17, 23, 43, 67.		
DESERTO: 77		

Macapá, 26 de Setembro de 2018.

ELDREN SILVA LAGE
Secretário Municipal de Saúde.
Decreto Nº 665/2018-PMM

GAB/SEMSA/PMM - 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das suas legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Macapá e pelo Regimento Interno da Secretaria Municipal de Saúde,

Considerando a portaria nº 344/98 - ANVISA, que aprova o regulamento técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial, Segundo o Art. 98 O não cumprimento das exigências deste regulamento técnico, constituirá infração sanitária, ficando o infrator sujeito as penalidades previstas na legislação sanitária vigente, sem prejuízo das demais sanções de natureza civil ou penais cabíveis.

Resolve:

AUTORIZAR as empresas abaixo a comercializarem os Medicamentos Retinóicos da Lista C2 da portaria 344/ANVISA.

Razão Social: Mercadão BR LTDA

Nome Fantasia: Mercadão dos Medicamentos

CNPJ: 30.912.119/0001-00

Endereço: Rodovia BR 156, 1388

Bairro: Jardim Felicidade

Ramo de Atividade: Drogaria

Autorizada a Comercializar Medicamentos

Retinóicos

Razão Social: Imifarma Produtos Farmacêuticos e Cosméticos S/A

Nome Fantasia: Farmácia Extrafarma São Lázaro

CNPJ: 04.899.316/0409-26

Endereço: Rua Francisco Xavier, 52

Bairro: Jardim Felicidade

Ramo de Atividade: Drogaria

Autorizada a comercializar Medicamentos

Retinóicos

ELDREN LAGE

Secretário Municipal de Saúde /SEMSA/PMM
Decreto nº 665/2018

CTMAC

CTMAC

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO

PROC.	RECORRENTE	DECISÃO
7184/18	FRANCISCO PENA CASTELO NETO	IMPROCEDENTE
7114/18	ARLETE DA SILVA COSTA	IMPROCEDENTE
7115/18	ARLETE DA SILVA COSTA	IMPROCEDENTE
7029/18	RAFAEL ESPINDOLA DO NASCIMENTO	IMPROCEDENTE
6266/18	NEUZARINA DE FÁTIMA ARAUJO COSTA	IMPROCEDENTE

6899/18	RAIMUNDO NONATO SOUZA BRITO	IMPROCEDENTE
6603/18	MARIA CECILIA DA SILVA ROCHA	IMPROCEDENTE
6004/18	INSTITUTO DE HEMOTERAPIA DO AMAPÁ	PROCEDENTE
6763/18	GEOVANI CAMOES SILVA	PROCEDENTE

Macapá, 20 de setembro de 2018

Elielson Antônio Pereira da Costa
Presidente/JARI/CTMac
Decreto nº 1.769/2016-CTMac

CMM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 002/2018-
CPL/CMM

PROCESSO Nº 880/2018-CMM
(REPETIDO)

A Câmara Municipal de Macapá, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 151/2018-CMM, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, através do Sistema de Registro de Preços, do tipo Menor Preço por Lote, em sessão pública a partir das 09h00 horas (horário local), do dia 11/10/2018, destinado à contratação de empresa especializada de diagramação, formatação e confecção/execução de serviços gráficos diversos, de acordo com as especificações da Secretária de Comunicação Social da Câmara Municipal de Macapá, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/2013, Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à matéria. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão Permanente de Licitação, na CPL/CMM, localizada na Av. Procópio Rola, nº 152, bairro Central, Macapá, Estado do Amapá, e-mail: epl.cmm@macapa.ap.leg.br.

Macapá (AP), 25 de setembro de 2018.

RUI HENNER FERREIRA GONCALVES
Pregoeiro da CPL/CMM



**Prefeitura
de
Macapá**